

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de brindes a serem distribuídos nos projetos da Escola do Legislativo no Município de Delfim Moreira-MG.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A presente contratação de empresa especializada para aquisição de brindes tem como finalidade a distribuição dos mesmos aos alunos participantes dos projetos desenvolvidos pela Escola do Legislativo do Município de Delfim Moreira/MG. A iniciativa visa reconhecer, incentivar e valorizar o desempenho dos estudantes envolvidos, promovendo maior engajamento e participação nas ações educacionais e cidadãs.

1.2 A Escola do Legislativo desenvolve, atualmente, três projetos voltados para os estudantes de todas as instituições de ensino do município, sejam elas públicas ou privadas: **Aluno Nota 10**, **Redação Nota 10** e **Gincana Municipal do Saber (Mirim e Jovem)**. Todos esses projetos são realizados com o intuito de promover a educação cidadã, estimular o interesse dos jovens pelos estudos e reforçar a importância da participação ativa na sociedade.

1.3 O projeto **Aluno Nota 10** tem como objetivo reconhecer e incentivar a qualidade do ensino nas redes municipal e estadual, valorizando o esforço dos estudantes e professores e promovendo a busca pela excelência nos estudos. Ao final do ano letivo, será homenageado 01 (um) aluno de cada turma do 5º e 9º ano do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Médio, de todas as escolas do município. O critério para escolha será a melhor avaliação global obtida no respectivo ano letivo.

1.4 O projeto **Redação Nota 10** visa contribuir para o fortalecimento da cidadania e estimular a reflexão dos jovens sobre sua participação na política. Envolve estudantes regularmente matriculados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, divididos em duas categorias. A premiação será destinada aos alunos que apresentarem os melhores textos, considerando critérios de conteúdo, criatividade e domínio da linguagem escrita.

1.5 Já a **Gincana Municipal do Saber** é um projeto de educação política e cidadã baseado em um jogo de perguntas e respostas sobre a Constituição Federal, com base na obra "Constituição em Miúdos", do Senado Federal.

- A **Gincana do Saber Mirim** é direcionada aos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, utilizando como base o livro *Constituição em Miúdos I*;
- A **Gincana do Saber Jovem** é voltada aos alunos do Ensino Médio, que se basearão no conteúdo do *Constituição em Miúdos II*.

1.6 Considerando o impacto positivo que essas ações promovem na formação dos alunos e o estímulo que os brindes representam, torna-se necessária a aquisição de materiais que possam simbolizar esse reconhecimento de forma lúdica, educativa e motivadora. Os brindes funcionarão como incentivo adicional à participação e ao bom desempenho dos estudantes, valorizando seus esforços e contribuindo para o fortalecimento da cultura da educação e cidadania no município.

1.7 Serão adquiridos os seguintes itens de brinde: mochila tipo saco, bloco de anotações, lápis, chaveiro, caneta, garrafa squeeze e nécessaire, que serão destinados a todos os alunos premiados no projeto Aluno Nota 10, aos vencedores do projeto Redação Nota 10 e a todos os participantes das Gincanas Municipais do Saber (Mirim e Jovem).

Além desses itens, haverá brindes especiais para os alunos vencedores das Gincanas (Mirim e Jovem), como forma de valorização do desempenho:

- Fones de ouvido serão entregues aos alunos que conquistarem o 2º e 3º lugar nas respectivas categorias;
- Celulares serão oferecidos aos primeiros colocados de cada categoria (Mirim e Jovem), como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho no projeto.

1.8 Essa premiação visa estimular a participação dos estudantes, reconhecer o mérito dos melhores colocados e fortalecer o compromisso da Escola do Legislativo com a formação cidadã, educacional e motivacional da juventude de Delfim Moreira.

1.9 A entrega dos brindes, em sua maioria será entregue em sessão solene conforme o cronograma de execução dos projetos mencionados. Assim, a presente contratação se mostra indispensável para garantir o sucesso das ações da Escola do Legislativo e o reconhecimento efetivo dos estudantes participantes.

2. REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação será de forma única e não haverá fracionamento de despesa, conforme a necessidade da Câmara Municipal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Obedecendo a legislação vigente, estarão aptas a participar deste processo de contratação, empresas que comprovarem capacidade técnica para atendimento do objeto da presente licitação, que não possuam sanção impeditiva a contratação, e, que se apresentem regulares perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, bem como, junto a Justiça do Trabalho e ao FGTS. A contratada deverá arcar com os custos de entrega do produto até a Rua Manoel José Lebrão nº 56, Centro Delfim Moreira-MG, Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG, destino indicado no Termo de Referência.

3.2. Os produtos que constituem o objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com a solicitação da contratante, e estarem disponíveis no período conforme a necessidade e as condições da Câmara Municipal. Os requisitos para a contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos registrados pela contratada, de comprovação de capacidade técnica e operacional, demonstrada através de documentação de enquadramento de empresa do objeto licitado.

3.3. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Dispensa**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e para seleção da proposta mais vantajosa será

avaliado o **menor preço por item** (inc. I, art. 33 da Lei 14.133/2021), observando que, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate elencados no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Para a solução do levantamento de preço de mercado foram feitas pesquisas no portal PNCP e na plataforma BLL.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Consiste na contratação de empresa especializada para aquisição de brindes a serem distribuídos nos projetos da Escola do Legislativo no Município de Delfim Moreira-MG.

5.2. A presente contratação de empresa especializada para aquisição de brindes tem como finalidade a distribuição dos mesmos aos alunos participantes dos projetos desenvolvidos pela Escola do Legislativo do Município de Delfim Moreira/MG. A iniciativa visa reconhecer, incentivar e valorizar o desempenho dos estudantes envolvidos, promovendo maior engajamento e participação nas ações educacionais e cidadãs.

5.3. Essa premiação visa estimular a participação dos estudantes, reconhecer o mérito dos melhores colocados e fortalecer o compromisso da Escola do Legislativo com a formação cidadã, educacional e motivacional da juventude de Delfim Moreira.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. Para obtenção dos quantitativos é considerado o levantamento da demanda de acordo com a necessidade da Câmara Municipal, melhor detalhado no quadro abaixo.

Item	Objeto	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário Estimado	Preço Total Estimado
01	Mochila Saco, com fechamento em cordão , em poliéster tamanho 41cm X 34cm	Unidade	200	R\$ 10,92	R\$ 2.184,00
02	Bloco de anotação personalizado 20 x 15 com no mínimo 30 folhas	Unidade	400	R\$ 6,06	R\$ 2.424,00
03	Lápis grafite preto personalizado	Unidade	250	R\$ 1,86	R\$ 465,00
04	Chaveiro personalizado 4cm, com argolinha de alumínio	Unidade	250	R\$ 9,16	R\$ 2.290,00
05	Caneta personalizada- carga esferográfica azul	Unidade	250	R\$2,75	R\$ 687,50
06	Garrafa tipo Squeeze 500 ml	Unidade	200	R\$ 10,20	R\$ 2.040,00
07	Nécessaire personalizada, estrutura em nylon com poliéster,com zíper, medindo pelo menos 12,5 X 22 cm	Unidade	200	R\$ 18,87	R\$3.774,00

08	Fone de ouvido Bluetooth headset, ergonômico e com estofado , com carregador , na cor preta	Unidade	08	R\$ 161,33	R\$1.290,64
09	Aparelho celular smartphone com 128 GB de memória ou superior. Memória RAM 4GB ou superior, sistema operacional Android, bateria de 5.000mAh, resolução de tela em FULL HD(1920 x 1080) ou superior, com conectividade de 5G, Bluetooth, Wi-Fi, GPS, USB, desbloqueado para qualquer operadora e certificado pela Anatel.	Unidade	04	R\$ 1.590,00	R\$ 6.360,00

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa de valor da contratação é um procedimento prévio e indispensável para verificação da existência de recursos suficientes a futura contratação, ela é obtida a partir de pesquisa de preços, cotações, orçamentos apresentados por fornecedores. Cumpre destacar que para a obtenção do preço de referência é utilizada a média dos valores obtidos nas pesquisas.

7.2. Compõe a estimativa de preço, a busca de preços por fornecedores locais .

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA DESPESA

8.1. Não haverá o fracionamento da despesa.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1. Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

10. ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

10.1. O plano de contratação anual encontra-se finalizado e publicado no site Oficial da Câmara Municipal, sendo o presente objeto previsto no orçamento 2025 da Câmara Municipal.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. O item do objeto do processo licitatório é mais viável considerando preço de mercado e disponibilidade de oferta para o atendimento da necessidade descrita nesse termo.

12. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

12.1. A viabilidade para esta contratação mostra-se possível e indicada, apresentando modalidade legal. Trata-se de um objeto de contratação pertinente que irá atender as necessidades da Câmara Municipal.

12.2. Ademais, a compra a ser licitada é necessária para incentivar e valorizar o desempenho dos estudantes envolvidos nos projetos da Escola do Legislativo, promovendo maior engajamento e participação nas ações educacionais e cidadãs.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

13.1. A execução contratual, fruto do objeto este estudo, não necessita de providências prévias a serem despedidas pela administração da Câmara Municipal.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A contratação não possibilita impactos ambientais, sendo estes a serem já cumpridos pela própria contratada e razão do produto oferecido.

15. PARCELAMENTO DO OBJETO A SER CONTRATADO

15.1. Em razão da necessidade de otimizar os processos de aquisição dos itens, foi realizada uma dispensa de licitação com base em **preço por item**. A principal motivação para essa escolha considerou a especificidade do objeto proposto

16. ANÁLISE DE RISCOS

16.1. O processo de dispensa de licitação pode apresentar diversos riscos, porém com o planejamento adequado e a implementação de ações mitigadoras, é possível minimizá-los significativamente e garantir o sucesso da execução do contrato, atendendo às necessidades dos beneficiários e cumprindo com a legalidade exigida.

16.2. Ao realizar a contratação, é fundamental considerar os riscos que podem impactar tanto a execução do contrato quanto a boa gestão dos recursos públicos. Sendo eles:

- Riscos Operacionais/Mitigação: Estabelecer um cronograma detalhado de serviços e criar um sistema de acompanhamento. Realizar inspeções para garantir que os itens atendem às especificações acordadas.
- Riscos jurídicos/Mitigações: Acompanhamento constante da execução contratual, com fiscalização rigorosa quanto ao cumprimento dos prazos, qualidade e quantidade dos itens e serviços fornecidos.

- Riscos Logísticos/Mitigação: Garantir que as instalações estejam adequadas para a recepção e prestação de serviço.
- Risco Reputacional/Mitigação: Garantir rigoroso controle de qualidade e em caso de qualquer falha, adotar medidas corretivas imediatas.

17. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

17.1. Com a Dispensa de menor preço por item, a abordagem reduz o risco de sobrepreço, já que um fornecedor pode ser competitivo em um item, mas não em outro. Também melhora a transparência do processo, pois há mais concorrência e maior possibilidade de economia.

18. GARANTIA

18.1. A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8078/90 – CDC.

19. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

19.1. Vigência da Contratação: Entrega imediata

19.2. Endereço de prestação de serviço: Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG.

Delfim Moreira, 14 de Maio de 2025.

Thiago Siqueira Marques

Presidente